



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 293/2022
Pradópolis, 11 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 430/2022
Data: 13/10/2022 - Horário: 10:41
Administrativo - PROT 430/2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 171 e 184/2022/CMP, 15 e 29 de setembro de 2022, que trata do encaminhamento das Indicações dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 14 e 28 de setembro de 2022, mais especificamente sobre as Indicações nºs 449/450/466/467/468/2022, de autoria do **Vereador Aguinaldo Trindade Marques**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 449/2022 – Propõe ao Poder Executivo Municipal a aquisição e instalação de climatizadores de ar nas salas de aula do prédio da Creche CMEI “Lucelma de Souza Pessoa” - Informamos ao Nobre Parlamentar que a presente proposta será atendida futuramente após a realização do processo de licitação;

Indicação 450/2022 – Propõe a aquisição e instalação de fechaduras do tipo TETRA na porta de entrada da Creche CMEI “Lucelma de Souza Pessoa” – Informamos ao Ilustre Edil que a referida proposição foi encaminhada ao Diretor do Departamento de Planejamento e Obras para atendimento;

Indicação 466/2022 – Propõe a implantação de um controlador tecnológico de acesso dos alunos nas entradas das Escolas Públicas Municipais - Informamos ao Ilustre Vereador que a referida propositura foi encaminhada à Assessoria de Gabinete para estudo e análise sobre sua viabilidade;

Indicação 467/2022 – Propõe o fornecimento de fraudas descartáveis e lenços umedecidos para todas as Creches do município - Informamos ao Senhor Vereador que a presente proposta foi encaminhada ao Diretor do Departamento de Educação para análise e manifestação a respeito, com devolutiva ao Gabinete do Prefeito;



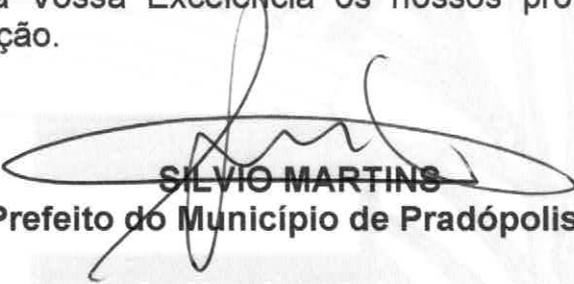
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Indicação 468/2022 – Sugere que o Executivo Municipal autorize os estabelecimentos de crédito existentes na cidade o aumento em 5% da margem dos consignados para os servidores públicos do município de Pradópolis – Informamos ao Nobre Edil que a presente proposição foi encaminhada à Assessoria de Gabinete para avaliação e manifestação a respeito.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis